

Lei 11.645/08: A escola, as relações étnicas e culturais e o ensino de história - algumas reflexões sobre essa temática no PIBID.

CRUZ , Caroline Silva*

JESUS, Simone Silva*

RESUMO: A lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino. O presente trabalho objetiva analisar a aplicação da referida lei, nas aulas de história do Colégio Estadual José Ferreira Pinto, parceiro do PIBID, visando compreender como as relações étnicas e culturais vêm sendo trabalhadas na escola, quais as dificuldades e limitações de uma efetiva aplicação dessa norma. A partir da realização de diversas leituras e das observações-participativas foi possível perceber que há, sim, uma dificuldade em relação ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, por parte dos professores, principalmente no tocante aos recursos didáticos.

PALAVRAS-CHAVES: Lei 11.645/08; PIBID; Ensino de História.

Introdução

Mesmo após cinco séculos, uma intensa miscigenação entre povos europeus, africanos e indígenas e uma série de mudanças sociais, ainda há, mesmo que veladamente, a propagação do padrão europeu/eurocêntrico, que historicamente é considerado/construído como superior aos indígenas e afrodescendentes, sendo que esses dois últimos povos continuam, mesmo que de forma dissimulada, a serem alvos de preconceitos e discriminação.

O espaço escolar, assim como outros espaços sociais, não está isento da visão discriminatória acerca dos índios e negros, sendo que muitas vezes a escola reproduz a visão de diferentes

* Universidade Estadual de Feira de Santana, graduanda em Licenciatura em História. Orientador, Valter Guimarães Soares Mestre em Literatura e Diversidade Cultural, PIBID- CAPES.

* Universidade Estadual de Feira de Santana, graduanda em Licenciatura em História. Orientador, Valter Guimarães Soares Mestre em Literatura e Diversidade Cultural, PIBID- CAPES.

parcelas da sociedade, de modo que pra tentar mudar essa situação foi aprovada a lei 10.639/03, que obriga o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, e posteriormente a lei 11.645/08, que complementava a primeira, acrescentando a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena.

A lei, porém, não é garantia de que esse ensino realmente irá acontecer e que o professor terá os meios necessários para informar aos seus alunos os conhecimentos sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira e Indígena. O objetivo desse trabalho é mapear, a partir das leituras realizadas e da metodologia de observação-participativa no projeto do PIBID¹, o quanto o espaço escolar é afetado pelo preconceito e as dificuldades dos professores em trabalhar com esses “novos” temas propostos pela 11.645/08, seja pela falta de materiais didáticos de apoio, seja por falta de qualificação.

Sociedade, escola e preconceitos

Segundo Pôrto Jr e Neves, os campos da História Escolar, Oral, das Mulheres e das Crianças, apesar de pouco trabalhados, já possuem uma quantidade de estudos consideráveis. Esses campos de pesquisa, em particular a História Escolar, permitem que se trabalhe com a história dos excluídos dentro desse viés da historiografia que é a História do Tempo Presente. Para os autores: “O historiador, portanto, poderia fixar-se nas brechas verticais na chamada História da Educação, indo em busca da diferença, e não do padrão”. (PÔRTO JR e NEVES, 2007:63).

No âmbito da História Escolar e da Educação diversos aspectos destas **questões**, são abordados por diferentes autores. Entre esses aspectos pode-se destacar a violência escolar, o papel de formação da escola, as relações entre sociedade e escola e o preconceito dentro desse espaço.

¹ Como bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) do curso de Licenciatura em História, da Universidade Estadual de Feira de Santana, realizamos observações semanais nas aulas do professor-supervisor de História, da Escola Estadual José Ferreira Pinto.

Entender que a escola não é um espaço que existe à parte da sociedade é compreender que o espaço escolar e sociedade não são distintos e que de alguma maneira o que acontece com o primeiro reflete no segundo, e vice-versa. Segundo Edilberto Sastre:

Alguns [...] autores entendem a escola como uma parte da sociedade que reproduz o todo das relações sociais, inclusive suas estruturas perversas e suas relações de poder. (SASTRE, 2009:64). Apesar dessa posição por parte de alguns autores, o próprio Sastre traz a visão de outros que entendem que apesar das normas sociais se fazerem presente dentro da escola, elas não são decisivas nas relações escolares (Idem, Ibidem: 69).

A partir dos olhares reportados por Sastre é possível perceber que não há como dissociar totalmente escola e sociedade. Compreender as relações entre sociedade e escola é fundamental para entender aquilo que ocorre no espaço escolar, pois muitas vezes é perceptível que a escola reproduz o que acontece na sociedade, como é o caso do preconceito étnico-racial, que assim como incide no espaço social, também pode ser observado na escola.²

Não é incomum que haja no ambiente escolar a construção e reprodução de uma série de estereótipos, principalmente no que se refere aos afrodescendentes e indígenas, a cultura e história desses sujeitos, que muitas vezes são marginalizados na sociedade e conseqüentemente recebem o mesmo tratamento na escola.

Para tentar começar a promover uma mudança social e cultural dessa visão de inferiorização dos povos indígenas e afro-brasileiros, diferentes parcelas da sociedade, principalmente relacionadas às comunidades negras e aos povos indígenas, têm lutado, buscando promover a diversidade social, histórica e cultural constitutivas do nosso país.

A lei 11.645/08

Várias campanhas, leis e projetos aconteceram e ainda acontecem para que haja um reconhecimento de que afrodescendentes e indígenas são sujeitos históricos, que tiveram e

² Em uma das nossas observações no Colégio Ferreira Pinto, na turma do 6º ano, no momento em que o professor-supervisor citou um exemplo acerca da religião de matriz africana, o Candomblé, alguns dos alunos rapidamente associaram essa religião a “coisa do demônio”, “Deus é mais, isso é macumba”. Nesse momento professor tentou desfazer essa visão preconceituosa dos alunos, porém não obteve muito sucesso.

ainda têm uma importante parcela na construção social, econômica e histórica do Brasil. É o que diz o parágrafo 1 do artigo 26-A da lei 11.645/08:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2008.).

A Lei 11.645/08 foi uma das grandes conquistas para o reconhecimento social do negro e do indígena. Ela torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, do Ensino Fundamental e Médio. Ela abarca uma série de importantes questões, pois não se resume à questão da escravidão e do preconceito, já que retrata a importância do reconhecimento do negro e do índio como pilares da formação da sociedade brasileira, como sujeitos históricos que lutaram pelos seus ideais.

Segundo o Ministério da Educação e Cultura (MEC):

Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; (BRASIL, 2004:11-12)

Apesar do parágrafo acima explicitar principalmente a questão do negro, isso pode e deve ser associado também aos povos indígenas. A citação acima aborda ainda uma importante reflexão no que diz respeito à necessidade de Diretrizes que regulamentem o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, agora com o acréscimo da Indígena.

Essa lei foi uma conquista para os inúmeros alunos afrodescendentes e indígenas que estão em fase escolar, e que muitas vezes não se reconhecem nos assuntos que lhes são ministrados

nas disciplinas, principalmente na de história, que traz muito mais uma “história branca”, em detrimento de uma história na qual todas as culturas e povos tivessem o mesmo espaço e forma de abordagem.

Segundo o censo de 2010, a Bahia é o segundo maior Estado de população que se declarou de cor ou raça “preta ou parda”, perdendo apenas para o Pará³. Esse dado é pertinente quando levamos em conta que na escola onde realizamos nossas observações o número de alunos pardos e negros é significativamente grande, o que nos faz pensar em que tipo de História esses alunos estão aprendendo e se realmente ela é significativa para eles.

Dificuldades de trabalhar com o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e recursos a serem utilizados

Nas observações que realizamos em quatro diferentes turmas do 6º ano, na escola pública da qual o PIBID-História é parceira, percebemos que o preconceito e a visão negativa acerca da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, principalmente da primeira, é algo presente e corriqueiro. Ocorre dentro e fora das salas.

Ao observar as aulas de história, por exemplo, em duas aulas diferentes alguns alunos fizeram comentários preconceituosos a respeito da religião do Candomblé, de modo que em uma dessas situações o professor perguntou o porquê do motivo do preconceito deles com a religião africana, se eles não apresentavam esse comportamento em relação a outras religiões. Mesmo não sendo tema da aula, ele fez uma rápida explanação sobre a Cultura Africana e como era preciso respeitar as diferenças.

Trabalhar com essa temática na sala de aula, implica em uma série de questões que vão muito além do currículo ou da lei em si, principalmente em relação aos docentes e as suas concepções de ensino, suas relações com o tema e até a formação inicial desses profissionais. Segundo Oliveira, que aborda especificamente o ensino da História da África:

[...] exigir dos docentes a aplicação das novas diretrizes que incluem nos currículos, histórias da África e das relações étnico-raciais em educação, significa mobilizar

³ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2170> Acesso em 2013-03-22

subjetividades, desconstruir noções e concepções apreendidas durante os anos de formação inicial e enfrentar preconceitos raciais muito além dos muros escolares. (OLIVEIRA, 2007:1).

Um dos grandes problemas em trabalhar com essa e outras temáticas dentro das aulas de história é que muitas vezes no currículo da disciplina predomina principalmente uma gama de conteúdos eurocêntricos. Outro fator que dificulta o trabalho com esse tema é que há, por parte de alguns professores, um desconhecimento sobre a cultura indígena. (ALMEIDA, 2010:5).

A centralização das aulas no livro didático é outro dos problemas constatado, já que considerando que o livro didático é material principal de apoio utilizado pelos professores. Nos livros a abordagem da figura do negro e o índio acontecem de forma pejorativa, quando não são invisibilizados, tanto de forma verbal quanto não verbal (SÁ, 2010, p. 16-17). Desse modo a escassez de materiais didáticos para trabalhar com a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena se constitui um dos maiores problemas relatados pelos professores no tocante a essa temática, problema que também foi observado e relatado por professores supervisores do PIBID.

Ainda no tocante aos materiais didáticos, é preciso considerar que apesar da promulgação da lei que regulamenta a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, não há uma legislação que normatize a produção desses materiais e sua utilização pelos docentes e discentes.

Sabe-se, contudo, que não há uma “formula mágica” para selecionar os materiais que serão utilizados pelo professor para trabalho em conjunto com o aluno a construção da noção de Cultura e História dos povos indígenas e africanos, principalmente porque cada professor deve escolher algo que se adapte melhor a realidade da sua escola e da sua turma.

Existe uma diversidade de recursos que podem ser utilizados pelos professores em parceria com o livro didático no desenvolvimento de suas atividades. Entre essas ferramentas didáticas podem-se destacar o uso de músicas, filmes, vídeos, histórias em quadrinhos, entre outros. Cabe ao docente escolher, com o devido cuidado, esses materiais de apoio e adequá-los ao tema a ser trabalhado, como no caso da temática abordada pela lei 11.645/08.

Valesca Giordano Litz relata o quanto a utilização de diferentes tipos linguagens no processo de aprendizagem, em especial a iconografia, pode ser prazeroso e importante:

A utilização de linguagens diferenciadas pode levar o aluno a um processo de aprendizagem mais interativo, prazeroso, que tenha significado, que lhe dê condições de se posicionar criticamente frente a questões e problemas que a sociedade traz. Enfim, trabalhar os processos iconográficos da história em sala de aula é um caminho fascinante que pode se multiplicar em infinitas formas e possibilidades, sendo uma importante fonte de pesquisa para compreensão da história. (LITZ, 2009:6-7).

Durante o processo de observação, um fato relacionado ao uso de recursos de apoio nos chamou atenção, pois em uma das aulas o professor resolveu utilizar um vídeo para explicar o conteúdo sobre China. A aula fluiu muito melhor do que em outras aulas nas quais o quadro e o livro eram os únicos recursos utilizados. É importante ressaltar que o vídeo não foi utilizado de maneira a substituir o conteúdo, e sim como um apoio para ilustrar e indiretamente auxiliar no assunto da aula.⁴

De modo que, assim como a utilização do vídeo deu certo com a temática China, poderia ser utilizada também para outros conteúdos, entre eles a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, porém isso ficaria a cargo do professor, pois mais uma vez ressaltando, nem sempre um recurso que deu certo em uma turma dará certo em outra, além do que, o professor pode utilizar-se de diferentes recursos em turmas distintas, para trabalhar uma mesma temática.

Considerações Finais

A lei 11.645/08 vem trazer para a escola uma série de questões que antes eram silenciadas, ou simplesmente ignoradas pela comunidade escolar. Essa lei é de fundamental importância para que haja um reconhecimento da pluralidade da sociedade brasileira, que foi e é formada por diferentes histórias e culturas, diferenças estas que também se fazem presentes no espaço escolar.

⁴ José Manuel Moran, retrata em seu texto a existência de oito proposta de utilização do vídeo nas aulas, dentre essas oito, duas foram as que mais se adequaram a situação explanada, essas propostas foram o vídeo como ilustração e como conteúdo de ensino, no qual a segunda proposta foi utilizada de forma indireta, proporcionando uma maior liberdade para a discussão do tema.

Pensar no espaço escolar como um local de diferentes sujeitos de diferentes, como território atravessado pela diversidade cultural, é pensar no trabalho em que o professor exercerá enquanto mediador das relações de ensino-aprendizagem, relações éticas e conflitos de ideologias. De forma que ensinar para os alunos que a nação brasileira é fundamentalmente pluriétnica e que nenhum grupo ou povo é superior ao outro, é importante pra construir junto com esse aluno a noção de heterogeneidade cultural, diferença e respeito.

O projeto do PIBID nos permitiu visualizar essas diferentes questões no espaço escolar e a forma como alguns professores de história vêm lidando com a implantação da lei que define a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. A partir das observações foi possível perceber o quanto à escola, é um espaço heterogêneo, onde preconceitos às vezes se perpetuam, e como os professores de história vêm tentando aos poucos desconstruir esses preconceitos, nem sempre com sucesso.

Conclui-se, então, que a lei, por si só, não garante que a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão realmente trabalhadas nas salas de aulas, sendo que, a partir das observações, no nosso entender é na figura do professor que se encontra o sujeito principal, mas não único, na aplicação ou não dessa lei no espaço escolar. Vai ficar a cargo desse profissional a forma como ele lidará com esse “novo” desafio, levando em conta as dificuldades e buscando soluções para as mesmas.

De modo que, a partir dessas reflexões e experiências, decidimos que como proposta de intervenção no projeto do PIBIB irei trabalhar, em conjunto com o professor-supervisor, a utilização de imagens como um potencial recurso didático de apoio para ensino-aprendizado da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ana Maria Gomes. **Literatura afro-brasileira e indígena na escola: a mediação docente na construção do discurso e da subjetividade**. 32º Congresso Internacional de IBBY, 2010. Disponível em: http://www.ibbycompostela2010.org/descarregas/11/11_IBBY2010_1.pdf> Acesso em : 2013-03-13.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.

Disponível em < <http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>> Acesso em: 2013-03-17

BRASIL. **Lei 11.645**, de 10 de março de 2008. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm> Acesso em: 2013-06-01

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2170> Acesso em 2013-03-22.

LITZ, Valesca Giordano. **O uso da imagem no Ensino de história**. Universidade Federal do Paraná, Caderno Temático do Programa de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná – PDE. Curitiba, PR. 2009. Disponível em<

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1402-6.pdf>> Acesso em: 2013-06-03

MORAN, José Manuel. O vídeo na sala de aula. **Comunicação & Educação**. São Paulo, ECA-Ed. Moderna, [2]: 27 a 35, jan./abr. de 1995. Disponível em :<

<http://www.eca.usp.br/moran/vidsal.htm>> Acesso em: 2013-03-15

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Concepções docentes sobre as relações étnico-raciais em educação e a lei 10.639**. In: 30º Reunião anual da ANPED, 2007, Caxambu. 30º Reunião anual da ANPED: ANPED: 30 ANOS DE PESQUISA E COMPROMISSO SOCIAL, 2007.

Disponível em < <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT04-3068--Int.pdf> > Acesso 2013-03-20

JR PÔRTO, Gilson; NEVES, Aubergs Lopes. Possibilidades do fato histórico no pensamento educacional. **História do tempo presente**. JR PÔRTO, Gilson(org.). Bauru-SP: Edusc, 2007.

SÁ, Wellington Santana Moraes de. **A presença do negro no livro didático de história do ensino fundamental** : uma primeira análise / Wellington Santana Moraes de Sá. – 2010. 31

f. Orientadora : Prof^ª Dr^ª Mariza de Paula Assis. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.
Disponível em:< <http://www.ffp.uerj.br/arquivos/dedu/monografias/WSMS2010.pdf>> Acesso em: 2013-03-20

SASTRE, Edilberto. **Panorama dos estudos sobre violência nas escolas no Brasil: 1980 – 2009.** Disponível em:
<<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015503.pdf>>. Acesso em: 2013-03-08